



Câmara Municipal de  
**MARATAÍZES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>626/2023</b>	<b>657/2023</b>	<b>19/05/2023 14:36:42</b>	<b>19/05/2023 14:36:42</b>

Tipo

**ADMINISTRATIVO**

Número

**478/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Ementa:

**OFÍCIO Nº53/2023/AJP/SEMGOV/PMM - Remessa de Lei.**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 2322 DE 18 DE MAIO DE 2023

**ALTERA O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.267/2022, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo V da Lei Complementar nº 2.267/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

#### ANEXO V

#### TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE O ART. 45 DESTA LEI COMPLEMENTAR.

QUANTIDADE	CARGOS	VENCIMENTOS
1	Procurador – Geral	R\$ 9.763,65
1	Diretor – Geral	R\$ 8.514,81
1	Assessor Jurídico do Presidente, Mesa Diretora e Plenário	R\$ 8.514,81
1	Assessor Jurídico Administrativo	R\$ 8.514,81
1	Diretor Contábil e Financeiro	R\$ 8.514,81
1	Controlador Interno	R\$ 8.514,81
1	Secretária Geral da Mesa	R\$ 2.436,18
1	Chefe de Departamento Pessoal e Recursos Humanos	R\$ 2.838,27
1	Assessor de Gabinete	R\$ 2.838,27
1	Assessor de Imprensa e Cerimonial	R\$ 1.499,20
1	Gerente de Patrimônio, Almoarifado e Compras	R\$ 1.499,20
1	Assessor de Serviços Financeiros	R\$ 1.499,20
1	Ouvidor	R\$ 1.499,20
5	Assessor Administrativo	R\$ 1.499,20
39	Assessor Parlamentar	R\$ 1.499,20
3	Assistente Legislativo	R\$ 1.499,20
3	Assessor de Comissões	R\$ 1.499,20





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:57:22 -  
0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.323 DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, JOÃO HELVÉCIO DA SILVA, À ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua João Helvécio da Silva, a atual Rua Projetada – atrás da Sede da Prefeitura Municipal e do Edifício do Fórum – que se inicia na Rua da UPA e termina na Rua Projetada, localizada no Bairro Cidade Nova

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:57:11 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.324 DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, MURILLO ANTÔNIO RANGEL, ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO BARRA DO ITAPEMIRIM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Murillo Antônio Rangel, a atual Rua Projetada – que se inicia na Rua Cidauro e termina na Rua Juarez Távora, localizada no bairro Barra de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:57:02 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.325 DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, ANTÔNIO HAUTEQUESTT FILHO, ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO SIRI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Antônio Hautequestt Filho, a atual Rua Projetada – que se inicia na Rodovia do Sol – ES - 060, e termina na rua projetada de frente a praia, localizada no bairro Lagoa do Siri.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:56:51 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.326 DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, JOÃO DE RICARDO ALVES, ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO BOA VISTA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua João de Ricardo Alves, a atual Rua Projetada – que se inicia na rua principal de Alto Boa Vista, e termina no povoado e imóveis atualmente pertencente à família de João Ricardo Alves (in memorian), localizada no Bairro Alto Boa Vista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:56:31 -  
0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





